CONTRATO Nº 093/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2018 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 03/2018 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, QUE ENTRE SI CELEBRAM **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI** e a empresa **DENISE L F BARROS EIRELI,** inscrita no CNPJ N° 26.986.764/0001-91

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 05.191.333/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA, portador do CPF nº. 563.061.562-91, e CI nº. 299542 SSP/PA, em Conivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Orivaldo Costa Corrêa, portador do CPF nº. 169.252.702-91 e RG nº. 2398779 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a empresa **DENISE L F BARROS EIRELI,** situada na Rua das Margaridas, Nº 76, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-725, Belém/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 26.986.764/0001-91, Inscrição Estadual nº 15.551.079-7, neste ato representado por Denise Lima Ferreira Barros, portadora da carteira de Identidade nº 3610197 PC/PA e do CPF nº 652.221.302-82, doravante denominada CONTRATADA, Resolvem celebrar o presente Contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Prestação de Serviço, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2018 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 03/2018 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari e seus anexos.

01. DO OBJETO

01.01. O objeto deste contrato é a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Informática, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço nº 03/2018 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 03/2018 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

01.02. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço nº 03/2018 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 03/2018 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, também, à respectiva proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

01.03. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
002	Armário 02 portas DIMENSÕES / PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 4; MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO; CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 50KG	UND	15	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 622,00	R$ 9.330,00
003	Armário 02 portas DIMENSÕES / PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 179 CM X LARGURA DE 70 A 100 CM /3; MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO; CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 50KG	UND	10	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 562,00	R$ 5.620,00
004	Armário vitrine :02 PORTAS, AÇO FERRO PINTADO, POSSUI LATERAIS DE VIDRO	UND	1	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 760,00	R$ 760,00
005	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, PASTA SUSPENSA	UND	10	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 712,00	R$ 7.120,00
006	Assento e encosto alto, concha única em resina de poliéster e fibra de vidro, almofadas em espuma de poliuretano injetada, acabamento do revestimento em vinil vinho. Estrutura giratória, com base em aço com 5 patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a ar comprimido, com mecanismo de reclinação da concha e regulagem da tensão da mola de torsão, com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. Acompanha em cada uma das patas rodízio com roldanas duplas. Apóia-braços em espuma de poliuretano integral com estrutura interna de aço.	UND	3	Travel Max Diretor	R$ 512,00	R$ 1.536,00
009	BALANÇA MECANICA PEQUENA	UND	10	IMC Omron	R$ 505,00	R$ 5.050,00
0010	Bebedouro elétrico garrafão, material aço, tipo elétrico de mesa, capacidade 20 l, capacidade refrigeração 2,7 l/h, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, mediadas aproximadas: comprimento 400 mm, largura 305 mm, profundidade 330 mm.	UND	5	electrolux	R$ 670,00	R$ 3.350,00

0011	Bebedouro industrial 200l, de pressão em aço Inox 430 brilhante e galvanizado, com pintura eletrostática na cor branca. Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose. Reservatório interno em Aço Inox 304; Tensões 127v e 220v; Isolação térmica em poliuretano, retendo a temperatura. Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 3 pinos; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Acompanha 4 torneiras em latão cromado	UND	4	electrolux	R$ 3.066,00	R$ 12.264,00
0012	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DOS PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA OU CINZA MÉDIO. PINTURA EPÓXI-PÓ.COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UND	10	vila	R$ 134,00	R$ 1.340,00
0013	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR DIRETOR , ASSENTO: COMPENSADO ANATÔMICO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 43MM D55 KG/CM³, MEDINDO: 485(L) X 465(P) MM. ENCOSTO: COMPENSADO ANATÔMICO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 35MM D55 KG/CM³, UNIDO AO ASSENTO ATRAVES DE LAMINA DE AÇO DE ¼ PÉS EM TUBOS 7/8	UND	8	vila	R$ 166,00	R$ 1.328,00
0014	CADEIRA FIXA PLASTICA COM BRACO TIPO POLTRONA EMPILHAVEL MONOBLOCO, ENCOSTO FECHADO; CARACTERISTICAS: DIMENSOES MINIMAS L X P X A (CM): 57X55X86 CM, CAPACIDADE MINIMA: 120 KG, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV; USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG	UND	18	vila	R$ 70,00	R$ 1.260,00
0016	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETARIA, ASSENTO: COMPENSADO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 43MM D55 KG/CM³, MEDIDAS: 485(L) X 465(P) MM. ENCOSTO: COMPENSADO ANATÔMICO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 35MM D55 KG/CM³, LIGADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE	UND	5	Travel Max Diretor	R$ 260,00	R$ 1.300,00

	L SANFONADO COM TUBO 16X30 .					
0019	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: Conexão: 3,5mm + Usb, Equipamentos Compatíveis: Pc, Notebook, Controle De Volume: Sim, Proteção Magnética: Sim, Potência Total: 4w, Alimentação: Via Usbd, Dimensões Aproximadas: 12 X 5 X 5 Cm, Led Indicador Liga/Desliga, Compatibilidade Win 98/00/Me/Xp/Vista/7/8/10, 01 Par De Caixas De Som E 01 Manual De Instruções.	UND	5	trc	R$ 82,00	R$ 410,00
0022	Central de ar tipo split (parede) de 18.000 btu's. Versão: frio; Capacidade mínima: 18.000btus. Tensão: 220 v. Classe: A em Consumo. Frequência: igual ou aproximada de 60 hz. Compressor: rotativo. Consumo máximo: 33 kwh/mês. Condensadora: vertical. Gás refrigerante: r410. Controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Filtro de ar de tela anti-pó. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	5	electrolux	R$ 2.600,00	R$ 13.000,00
0023	Central de ar tipo split (parede) de 12.000 btu's. Versão: frio; Tensão: 220 v –. Classe: A em Consumo. Consumo máximo: 24 kwh/mês; Compressor: rotativo. Condensadora: vertical; Gás refrigerante: r410. Controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	7	electrolux	R$ 1.600,00	R$ 11.200,00
0025	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL: Tela para projeção retrátil, em tecido branco acetinado c/ tramas(matte white - 1), formato 1:1 medindo 1,80m x 1,80m.	UND	2	Sumay	R$ 911,00	R$ 1.822,00

0026	Datashow: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	epson	R$ 2.199,00	R$ 4.398,00
0028	GPS: NOVO RECEPTOR SIFR DE ALTA SENSIBILIDADE, ANTENA GPS EMBUTIDA TIPO QUED HELIX E FICHA PARA ANTENA EXTERNA, DIMENSÕES: 6.1X15.5X3.3CM, PESO 218 G COM BATERIA(NÃO INCLUIDAS), TELA E TECLADO RETRO-ILUMINADOS POR LED, VIDA DA BATERIA ATÉ 20 HORAS COM 2 OILHAS ALKALINAS TIPO AA, A PROVA DE AGUA LEC 60529 LPX7 SUBMERSIVEL A 1M A 30M E CAPACIDADE DE FLUTUAR, 50 ROTAS REVERSIVEIS COM 50 PONTOS CADA, 10.000 PONTOS DE REGISTRO AUTOMATICO DE TRAJECTOS, 20 TRAJECTOS GRAVADOS COM 500 PONTOS CADA, ALARMES DE GARRAR, CEGADA, FORA DE RUMO, PONTO DE PROXIMIDADE E DESPERTADOR, ACEITA ATE 1GB DE DADOS DE CARTÃO MICRO SD	UND	1	garmin	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
0029	Estante em aço com 3 prateleiras reguláveis	UND	7	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 133,00	R$ 931,00
0030	Estante em aço com 4 prateleiras reguláveis	UND	7	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 177,00	R$ 1.239,00
0031	Estante em aço com 5 prateleiras reguláveis	UND	7	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 211,00	R$ 1.477,00

0032	REFRIGERADOR DUPLEX DE 2 PORTA FROST FREE 400 LTS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE EXTERNO E TEMPERATURA, 127 DEPENDENDO DA LOCALIDADE DE ENTREGA, COR BRANCA, PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LÂMPADA INTERNA, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC COM SELO PROCEL/IN METRO (A OU B), GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	UND	3	electrolux	R$ 2.999,00	R$ 8.997,00
033	lavadora de Alta pressão: equipamento com pressão minima de 1600 libras e 1400 Watts, produto nas voltagens 110 e 220v. mangueira de minima de 5 metros Equipamento com Pistola de alta pressão com trava de segurança, Lança com bico regulável, Aplicador de detergente e Engate rápido, garantia minima de 12 meses.	UND	2	arno	R$ 1.134,00	R$ 2.268,00
0034	ESTABILIZADOR: 4 Tomadas Elétricas Tripolares De Saída (Padrão N/F/T). Chave Liga/Desliga Embutida Evitando Desligamento Acidental. Proteção Contra Sub E Sobretensão, Sobrecarga, Curto-Circuito E Sobretemperatura. Tensão Nominal De Entrada 110v Protetor Telefônico Para Fax/Modem Ou Internet Rápida (Modelos Fx) Filtro De Linha Contra Distúrbios De Rede Elétrica. Distorção Harmônica Não Introduz Distorção Harmônica Na Saída. Estágios De Regulação 5 Porta-Fusível Externo Disponível 300va Aplicações Microcomputadores E Impressoras Estações De Trabalho Caixas Registradoras (Pdvs) Máquinas De Escrever, Somar E Calcular Equipamentos De Áudio E Vídeo Equipamentos De Telefonia E Telecomunicações: Pabx, Fax, Rádios De Comunicação. Potência 300 W Garantia 03 Ano	UND	8	lenovo	R$ 179,00	R$ 1.432,00
0035	No-Break: Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha de Produção Pelo Fabricante; No-Break Com Potência Nominal de 1,2...	UND	30	lenovo	R$ 400,00	R$ 12.000,00

0036	Filtro para uso em água potável com tecnologia original de tripla filtração. Remove gostos e odores, inclusive de cloro. Retém partículas de areia, barro, ferrugem e outros sedimentos. Produto certificado pelo INMETRO. Cabeça, corpo e elemento filtrante composto de polipropileno. Conexão: 1/2". Vazão máxima de até 680 litros/hora.	UND	5	Aqualar	R$ 210,00	R$ 1.050,00
0037	Fogão à gás, 4 bocas, forno auto-limpante com lâmpada interna instalada, tampa de vidro, acendedor elétrico, 110 V, acompanha relógio e mangueira. Classificação de consumo A no INMETRO.	UND	3	atlas	R$ 710,00	R$ 2.130,00
0038	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL. Nº de chamas: 06. Grelhas em ferro fundido, capacidade minima do forno de 107 litros...	UND	2	Imperador	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
0039	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL. Nº de chamas: 06. Grelhas em ferro fundido, potência dos queimadores de 3500w a 5000w. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	2	Imperador	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
0040	Fragmentadora de papel - com cesto de 20 litros ou 100 folhas, até 10 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD, Botão com 3 posições AUTO / OFF / Sensor automático de presença de papel. Proteção contra superaquecimento do motor, Sensor de presença do cesto (sem o cesto, não funciona). Fragmenta 100folhas por minuto. 110V.	UND	2	epson	R$ 532,00	R$ 1.064,00
0041	Freezer horizontal duas (02) portas 310 lts. Pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Dotado de quatro (04) pés com rodízios. Congelamento rápido. Dreno frontal. Dupla função: Termostato no painel frontal: permite seleção de uso como freezer ou refrigerador. Maior resistência à corrosão e impactos: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Cor: branco. Capacidade total: 310 lts. Consumo de energia mensal: 84.6 kwh/mês (110v) / 84.6 kwh/mês (220v). Número de portas: 2. Potência: 199.0 w 110v) / 184.0 w (220v).	UND	3	consul	R$ 2.812,00	R$ 8.436,00

0042	Freezer horizontal uma (01) portas 220 lts. Pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Dotado de quatro (04) pés com rodízios. Congelamento rápido. Dreno frontal. Dupla função: Termostato no painel frontal: permite seleção de uso como freezer ou refrigerador. Maior resistência à corrosão e impactos: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Cor: branco. Capacidade total: 220 lts. Consumo de energia mensal: 84.6 kwh/mês (110v) / 84.6 kwh/mês (220v). Número de portas: 2. Potência: 199.0 w 110v) / 184.0 w (220v).	UND	2	electrolux	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
0043	Impressora jato de tinta colorido. Velocidade em preto: até 20 ppm; Velocidade em cores: até 16 ppm; Resolução em preto-e-branco: até 600 dpi; Resolução máxima em cores: até 4800 x 1200 dpi. Otimizados (a partir de 1200 dpi de entrada quando imprimindo de um computador para papel fotográfico); Capacidade da bandeja de entrada para 60 folhas; bandeja de saída para 25 folhas. Opções de impressão em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido) Capacidade de entrada: até 60 folhas Carta/Ofício. Capacidade de saída: até 25 folhas de papel Carta/Ofício. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	10	eoson	R$ 1.280,00	R$ 12.800,00
0044	IMPRESSORA LASER. Configurações mínimas: Impressora multifuncional laser monocromática: função de impressão padrão laser velocidade de impressão de mínima de 25 ppm (normal); bandeja de entrada de papel para no mínimo 250 folhas; resolução de impressão em preto não inferior a 1200 x 1200 dpi; possibilidade de impressão em rede, memória mínima de 128mb função de copiadora; acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador; volume de cópia mínima de 12.000 cópias/mês; tamanho máximo ofício; bandeja para papel para no mínimo 250 folhas velocidade de cópia de até 28 ppm resolução mínima de cópia de 1.200 x 1200 dpi dpi e possibilitar redução e ampliação na cópia na faixa de 25 a 400 % função de scanner escaneamento em cores ou em preto e branco. resolução óptica mínima de	UND	7	brother	R$ 2.600,00	R$ 18.200,00

	600 x 600. Garantia do fornecedor 12 meses					
0045	LONGARINAS DE 03 LUGARES, TIPO DIRETOR COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO 50/30, 03 PERNAS COM 02 COLUNAS CADA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI NA COR PRETA E PONTEIRAS NA MESMA COR, ASSENTO ANATOMICOS, TIPO DIRETOR ESPALDAR MEDIO, NAS SEGUINTES DIMENSOES ASSENTO 500 X 470MM (LARG X PROF), 63MM DE ESPESSURA, ENCOSTO 460 X 480MM (LARG X ALT), COM 50MM DE ESPESSURA, EM COMPENSADO E ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER AZUL ESCURO OU VERDE ESCURO, FUNDO DO ENCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO, BORDAS EMBORRACHADAS NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO A ESTRUTURA POR MEIO DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI PRETA FIXA POR SOLDA, COM 04 BRAÇOS FIXOS, OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	3	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 1.333,00	R$ 3.999,00
0047	Mesa de reunião com tampo medindo 3,20 x 1,20 x 0,74 em aglomerado melaminico BP de 18mm dupla face, padrão cerejeira, bordas em PVC tipo T; pés em metal 1010 com bitola 50 x 30 e com coluna dupla para tampo sobreposto, pintado em epóxi na cor cinza. Com 12 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS – REUNIÕES E USOS DIVERSOS. Medidas da cadeira: Assento: 480 mm x 440 mm - (E) 65 mm; Encosto: 450 mm x 380 mm - (E) 50 mm; Altura total: 840 mm; Altura assento: 480 mm.	UND	2	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 2.155,00	R$ 4.310,00
0048	Mesa para computador em MDF 15 mm e duratree 2,5 mm, com espaço para impressora, espaço lateral para monitor de até 19', espaço inferior central para teclado e mouse com corrediças metálicas, ao lado inferior, espaço para gabinete , na parte superior, ao lado do monitor espaço para revistas e CD's ou DVD's. Largura: 1,045m. Altura: 1,325m, profundidade: 0,45. Cor: Cinza	UND	4	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 555,00	R$ 2.220,00
0049	Mesa para impressora em MDF com acabamento em PVC. Estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi na cor preto. Tampo na cor cinza. Dimensões:	UND	2	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 233,00	R$ 466,00

	0,50 cm x 0,40 cm x 0,74 cm					
0050	Mesa para secretária com 1,20 x 0,60 x 0,75 em aglomerado melaminico BP de 18mm dupla face, padrão cerejeira, bordas em PVC tipo T; pés em metal 1010 com bitola 50 x 30 e com coluna dupla para tampo sobreposto, pintado em epóxi na cor cinza. Com gaveteiro com 02 gavetas, inteiramente em aço com dimensões aproximadas de L 0,40, P 0,42 e Alt. 0,32 cm.	UND	4	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 250,00	R$ 1.000,00
0051	Mesa para secretária com 1,40 x 0,60 x 0,75 em aglomerado melaminico BP de 18mm dupla face, padrão cerejeira, bordas em PVC tipo T; pés em metal 1010 com bitola 50 x 30 e com coluna dupla para tampo sobreposto, pintado em epóxi na cor cinza. Com gaveteiro com 02 gavetas, inteiramente em aço com dimensões aproximadas de L 0,40, P 0,42 e Alt. 0,32 cm, dotado de chave única para as 02 gavetas,	UND	3	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 311,00	R$ 933,00
0052	Mesa para secretária com 1,60 x 0,60 x 0,75 em aglomerado melaminico BP de 18mm dupla face, padrão cerejeira, bordas em PVC tipo T; pés em metal 1010 com bitola 50 x 30 e com coluna dupla para tampo sobreposto, pintado em epóxi na cor cinza. Com gaveteiro com 03 gavetas, inteiramente em aço com dimensões aproximadas de L 0,40, P 0,42 e Alt. 0,32 cm, dotado de chave única para as 02 gavetas,	UND	3	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 333,00	R$ 999,00
0053	MESA TIPO ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI E O TAMPO EM COMPENSADO DE QUINZE MILÍMETROS (15MM), REVESTIDO EM FÓRMICA, POSSUINDO QUATRO GAVETAS COM CHAVE E UM METRO E VINTE CENTÍMETROS (1,20M) DE COMPRIMENTO COM SESSENTA CENTÍMETRO (0,60CM) DE LARGURA E OITENTA (0,80CM) DE ALTURA.	UND	4	FC Gondolas e Equipamentos	R$ 515,00	R$ 2.060,00

0054	COMPUTADOR DESKTOP. Configurações mínimas: processador intel core i3, similar ou superior; Memória RAM instalada de 4GB SDDRAM DDR 3 ou superior; HD SATA 500GB, Placa de vídeo integrada com tecnologia Intel HD Graphics 2000, similar ou superior, memória gráfica total disponível igual ou superior de 1632. unidade interna de leitura e gravação DVD-RW 16x ou superior; Mínimo de 06 portas USB (Sendo pelo menos duas com o padrão 3.0), placa de rede, placa wireless, leitor de cartões, Monitor Led ou LCD de 20 Polegadas, Teclado USB brasileiro padrão ABNT2; Mouse USB óptico com tecla de rolagem; Manuais técnicos dos equipamentos, com especificações, características e configurações em CD-ROM e manuais dos softwares ou dispositivos extras instalados no equipamento, em idioma Português; Garantia do fornecedor 12 meses	UND	7	lenovo	R$ 2.189,00	R$ 15.323,00
0055	COMPUTADOR DESKTOP. Configurações mínimas: Microcomputador com processador intel core i5-2520m, Memória RAM instalada de 4GB 1600 Mhz, DDR 3 ou superior; HD SATA 500GB , Unidade interna de leitura e gravação DVD-RW 16x ou superior; placa de rede, placa wireless. Monitor Lcd/Led de 14'', Teclado USB brasileiro padrão ABNT2 com teclas e caracteres da língua portuguesa, Mouse USB óptico com tecla de rolagem, Caixas de som USB , Deverão ser fornecidos no momento da entrega: Manuais técnicos dos equipamentos, com especificações, características e configurações em CD-ROM e manuais dos softwares ou dispositivos extras instalados no equipamento, em idioma Português. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	3	lenovo	R$ 2.792,00	R$ 8.376,00
0059	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL PARA CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR, COMPOSTO DE UMA MESA DE 80X80 E QUATRO CADEIRAS: MESA EM TUBO 1/1/2 COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA,	UND		FC Gondolas e Equipamentos	R$ 611,00	R$ 0,00

	ACABAMENTO TEXTURIZA COM CADEIRAS EM TUBO ¾ 20.70 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NAS CORES VERDE CLARO/AZUL CLARO/VERMELHO					
0060	NOTEBOOK. Processador intel core i5-2520m, similar ou superior, memória instalada de 4 gb ddr-3 1333mhz, 500gb de HD 7200 rpm, unidade de dvd-rw, bateria de 6 células, placa de rede sem-fio wi-fi, bluetooth, saisa HDMI, webcam hd com sistema operacional. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	5	lenovo	R$ 3.499,00	R$ 17.495,00
0061	POLTRONA TIPO PRESIDENTE, ASSENTO: EM POLIURETANO INJETADO, ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 50MM D55 KG/CM³, MEDINDO: 460 X 440 MM.(L X P) ENCOSTO: EM POLIURETANO INJETADO, ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 50MM D55 KG/CM³, DOTADO DE CARENAGEM PLÁSTICA EXTERNA, COM SISTEMA DE CONTATO PERMANENTE. MEDINDO: 480 X 430 MM. (H X L) BASE: ARANHA COM 5 HASTES EM NYLON, COM REFORÇO NERVURADO NA PARTE INFERIOR , BUCHA CENTRAL CONIFICADA TIPO “CONE MORSE”, REGULAGEM DE ALTURA PNEUMÁTICA.	UND	4	Travel Max Diretor	R$ 611,00	R$ 2.444,00
0062	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8 MM. CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA RESINADA EM MDP 9MM. CHAPA DE AÇO, MOLDURA J ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 24MM FRENTE X 12M ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS EM PVC, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25 CM, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXE SEM PARAFUSOS.FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO. 200CM X 120CM.	UND	8	brás escolar	R$ 734,00	R$ 5.872,00
0063	Quadro branco, material fórmica, acabamento superficial, moldura alumínio, cor moldura natural, largura 120cm, comprimento 250cm, tipo fixação parede, material moldura alumínio, componentes adicionais suporte para apagador e para lápis, material borda alumínio.	UND	10	bras escolar	R$ 613,00	R$ 6.130,00

0065	ROTEADOR WIRWLESS. Configurações mínimas; suporte para a tecnologia mydlink, controle de usuários e quais sites eles estão acessando; velocidade de 300Mbps; radiofrequência de operação - 2.4 Ghz, Dois firewalls ativos para maios proteção SPI e NAT; função WDS e WDA+AP, "controle avançado de pais"; suporte a tecnologias de UPnP, DDNS e WPS; protocolos de rede IPV4,	UND	9	tp-link	R$ 260,00	R$ 2.340,00
0066	SWITCH 24 PORTAS. Configurações mínimas: 24 portas 10/100 Mps com negociação de velocidade automática (N-Way), QoS para priorização de tráfego de dados, voz e vídeo. taxa de transferência de até 200Mbps, interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede; Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normas/crossover); fonte de alimentação interna bivolt automática; painel frontal com indicadores de led; tamanho: U1 (permita ser instalado em rack de 19").	UND	5	tp-link	R$ 510,00	R$ 2.550,00
0068	VENTILADOR DE PAREDE, 03 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO, 90º MOTOR TURBO DE ALTA POTÊNCIA, 110V, DIMENSÕES:60 CM.	UND	10	britania	R$ 333,00	R$ 3.330,00
0069	VENTILADOR DE TETO 03 VELOCIDADES SEM LUMINÁRIA MATERIAL: PBT, POLIPROPILENO, POLICARBONATO, METAIS E VIDRO. FUNÇÃO: VENTILAÇÃO E OSCILAÇÃO. VELOCIDADES: 03 (BAIXA, MÉDIA E ALTA). MODELO: VENTILADOR DE TETO. QUANTIDADE DE HÉLICES: 03. TIPO DE ACIONAMENTO: ATRAVÉS DO CONTROLE DE PAREDE INCLUSO NO PRODUTO. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. POTÊNCIA : CONSUMIDA PELO MOTOR - 90 WATTS. ROTAÇÃO: 410 RPM. PESO APROX. DO PRODUTO: 3,7 KG. DIÂMETRO DA HÉLICE: 102 CM. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 40 X 102 CM. GARANTIA: 02 ANOS.	UND	10	britania	R$ 185,99	R$ 1.859,90
0072	TELEVISOR 60'. Televisor colorido tela de led 60-66´ wide, led. - resolução: HD ou FULL HD mínima - 1920x1080p. - formato da tela: widescreen (16:9) entrada HDMI entrada PC - recursos de áudio: relógio sleep timer com conversor integrado.	UND	2	aoc	R$ 5.200,00	R$ 10.400,00

0073	Adaptador HDMI Para VGA / VGA para HDMI	UND	10	cirilo	R$ 80,00	R$ 800,00
0074	Cabo VGA de 1.80m	UND	18	cirilo	R$ 33,00	R$ 594,00
0075	Cabo de rede Cat. Rj45 c/300m	UND	10	cirilo	R$ 430,00	R$ 4.300,00
0076	Conector RJ 45 Pct c/ 100	UND	10	cirilo	R$ 90,00	R$ 900,00
0077	Mouse Usb	UND	35	lenovo	R$ 30,00	R$ 1.050,00
0078	Mouse PS2	UND	10	lenovo	R$ 30,00	R$ 300,00
0080	PENDDRIVE 16 GB	UND	5	lenovo	R$ 67,00	R$ 335,00
0081	Gravadora DVD - Sata	UND	10	lenovo	R$ 120,00	R$ 1.200,00
0082	Placa de rede c/ suporte p/ RJ 45	UND	18	lenovo	R$ 140,00	R$ 2.520,00
0083	Placa Wireless PCI	UND	15	lenovo	R$ 122,00	R$ 1.830,00
0084	Adaptador USB Wireless	UND	25	lenovo	R$ 99,00	R$ 2.475,00
0085	Teclado USB	UND	25	lenovo	R$ 55,00	R$ 1.375,00
0086	Teclado para PC-PS2	UND	10	Lenovo	R$ 51,00	R$ 510,00
VALOR TOTAL						R$ 280.507,90

02.02. O fornecimento dos objetos ocorrerá conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.

02.03. O valor global do presente contrato é de R$ 280. 507,90 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos).

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Exercício 2019:

Dotação Orçamentária: 10.122.0006.2.088 – **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12110000 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.1.042 – **Construção de Polos de Academias de Saúde**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12200000 – Transferência de convênio a Saúde

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.1.043 – **Aquisição de Veículos da Saúde**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12200000 – Transferência de convênio a Saúde

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.1.045 – **Aquisição de Unidade Fluvial**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso: 12200000 – Transferência de convênio a Saúde

Dotação Orçamentária: 10.302.0006.1.047 – **Aquisição de Veículos Terrestre/Naútico de Atendimento Ambulatorial de Urgência**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12200000 – Transferência de convênio a Saúde

Dotação Orçamentária: 10.302.0006.1.050 – **Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Ambulatoriais**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12200000 – Transferência de convênio a Saúde

Dotação Orçamentária: 10.302.0006.1.052 – **Gestão de Vigilância Sanitária - CTA**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12200000 – Transferência de convênio a Saúde

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2.090 – **Manutenção das Atividades Financiadas PAB - Fixo**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2.091 – **Manutenção do Programa Agentes de Comunitários Saúde - ACS**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2.092 – **Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2.094 – **Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - VISA**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2.095 – **Manutenção do Programa de Saúde Bucal**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12200000 – Transferência de convênio a Saúde

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2.096 – **Manutenção de Outros Programas de Saúde**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2.099 – **Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS**

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2.100 – **Manutenção da Unidade Saúde da Família Fluvial**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio

Dotação Orçamentária: 10.302.0006.2.103 – **Gestão da Assit. Hopitalar e Ambulatórial - MAC**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12200000 – Transferência de convênio a Saúde

Dotação Orçamentária: 10.305.0006.2.106 – **Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica - ECD**
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 12200000 – Transferência SUS Bloco de custeio

04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

05. DO PAGAMENTO

05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por esse ato.

05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;

06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.

06.03. A **CONTRATADA** que se tonar inadimplente pela falta de execução total o parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado

06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.

a) multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
b) multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;

06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;

06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA,** e caso não baste, do pagamento do faturamento;

06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;

06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;

06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;

06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;

06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;

06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

07. DA FISCALIZAÇÃO

07.01. Compete à Secretaria Municipal de Administração acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando a servidora **João de Castro Pantoja Neto, Matrícula: 129**, para tal fim.

08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2019.

08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 12, § 3º, do Decreto Federal n° 7.892/2013.

09. DA RESCISÃO DO CONTRATO

09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

10. DO FORO

10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Igarapé-Miri, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Igarapé-Miri/PA, 26 de Março de 2019.

MUNICIPIO DE IGARAPE MIRI:05191333000169
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IGARAPE MIRI:05191333000169
Dados: 2019.04.02 17:35:49 -03'00'

RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA:56306156291
Assinado de forma digital por RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA:56306156291
Dados: 2019.04.02 17:39:48 -03'00'

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

ORIVALDO COSTA CORREA:16925270291
Assinado de forma digital por ORIVALDO COSTA CORREA:16925270291
Dados: 2019.04.02 17:34:49 -03'00'

ORIVALDO COSTA CORRÊA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DENISE L F BARROS EIRELI:26986764000191
Assinado de forma digital por DENISE L F BARROS EIRELI:26986764000191
Dados: 2019.03.26 16:55:24 -03'00'

DENISE L F BARROS EIRELI
Denise Lima Ferreira Barros

Testemunhas:

1. _____
Assinatura

CPF: _____

2. _____
Assinatura

CPF: _____